

LEI Nº 842/99

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESENCADear A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO NA RUA ARACÓ, NO BAIRRO BOM JESUS, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a implantação da rede de eletrificação na Rua Aracó, no Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

ARTIGO 2º: A extensão que menciona o artigo primeiro compreende o entroncamento da Rua Borba Gato com a Rua Aracó, até o local onde se situa o Cemitério Municipal.

ARTIGO 3º: A obra em tela beneficiará em matéria de energia, os moradores da Rua Aracó, bem como as chácaras circunvizinhas, além da iluminação pública da rua e do próprio Campo Santo.

ARTIGO 4º: *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, 16 DE MARÇO DE 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL